

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 005954/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Promover as seguintes prorrogações:

Parecer Técnico n.º 276/2024 SMO-IE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024-SMSA	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2024
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias	Prorrogar por mais 90 (noventa) dias
Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.	Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RP

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 072/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695, para substituir a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: AS-05 - Assessor 05-B, Matrícula nº 43.267, no período de férias de 16/10/2024 à 25/10/2024, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
32467/2019 SMSA	227/2022-SMSA
22206/2022 SMO	85/SMO/DPLAN/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 16 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 10222/2024-SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.486298/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024.

Valor: R\$ 4.925.604,91 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PCN/PMBV (1.700.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Data da Assinatura: data constante no sistema.

Vigência: A vigência do contrato será de e 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 034/2024

FIRMA: INSTITUTO RUAS LTDA, inscrita no CNPJ 44.571.860/0001-50, providenciar a execução/prestação dos serviços, constante do Processo nº 15518/2024-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP Nº 00000.9.457789/2024) e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Wyllyams de Sousa Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 091433393-3,
FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo: Assistente Técnico, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SISTEMA DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS DO LOTEAMENTO MONTE CRISTO, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:
O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4756 -Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 – Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO, R\$ 206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

DO PRAZO:
A execução do objeto deste contrato deverá ser realizada no prazo de 90 dias após ordem de serviço/nota de empenho emitido pela Secretaria responsável pela contratação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Alexsander Maschio
Instituto Ruas LTDA